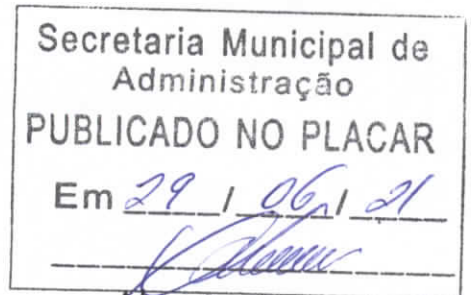




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 945, DE 29 DE JUNHO DE 2.021

"Dispõe sobre cessão de servidor Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/DPG Nº 234/2021, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 28 de junho de 2.021, solicitando a cessão do servidor Júlio Cesar França de Mendonça,

DECRETA:

1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **JULIO CESAR FRANÇA DE MENDONÇA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de **1º de julho de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRACA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO